



RACISMO, MACHISMO E OPRESSÃO DE CLASSE: UMA LUTA INTERSECCIONAL

DOI: <http://dx.doi.org/10.48098/refiedi.v2i1.246>

RACISM, MACHISM AND CLASS OPPRESSION: AN INTERSECTIONAL FIGHT

RACISMO, MACHISMO Y OPRESIÓN DE CLASES: UNA LUCHA INTERSECCIONAL

José Cândido Rodrigues Neto
SEEDUC – Paraíba – Brasil

Maria Claudia Coutinho Henrique
UFCG – Paraíba - Brasil

RESUMO

Este trabalho é de natureza bibliográfica e de revisão de literatura e tem por objetivo fazer uma reflexão sobre as reivindicações sociais que estão na pauta de grupos que por vezes foram negligenciados por discursos hegemônicos da sociedade. As reivindicações destes grupos buscam dar visibilidade a lutas por reconhecimento de direitos básicos das mulheres, das pessoas negras, da classe trabalhadora, e de outras vozes que são silenciadas pelo totalitarismo dos discursos hegemônicos. Buscaremos utilizar estudos de Stuart Hall, Homi Bhabha e Judith Butler, visando questionar a pretensa homogeneidade e estabilidade das categorias de cultura, etnia e gênero. A partir de uma compreensão de que tais categorias não são estanques, buscaremos questionar algumas vozes preconceituosas que se fundamentam na compreensão homogênea dessas categorias. Além disso, pretendemos apresentar o pensamento de Ângela Davis como uma forma de unificar as reivindicações de classe, etnia e gênero, como meio de dar mais consistência a luta daqueles que muitas vezes são excluídos do pleno exercício da cidadania.

Palavras-chave: Gênero. Etnia. Classe social.

ABSTRACT

This work is of bibliographic nature and literature review and aims to reflect on the social claims that are on the agenda of groups that were sometimes neglected by hegemonic discourses of society. The claims of these groups seek to give visibility to the struggles for the recognition of basic rights of women, black people, the working class, and other voices that are silenced by the totalitarianism of hegemonic discourses. We will seek to use studies by Stuart Hall, Homi Bhabha and Judith Butler, in order to question the alleged homogeneity and stability of the categories of culture, ethnicity and gender. Based on an understanding that these categories are not watertight, we will seek to question some prejudiced voices that are based on the homogeneous understanding of these categories. In addition, we will seek to present Angela Davis' thinking as a way to unify the claims of class, ethnicity and gender, as a way of giving more consistency to the struggle of those who are often excluded from the full exercise of citizenship.



Keywords: Gender. Ethnicity. Social class.

RESUMEN

Este trabajo es de carácter bibliográfico y de revisión bibliográfica y tiene como objetivo reflexionar sobre los reclamos sociales que están en la agenda de grupos que en ocasiones fueron desatendidos por los discursos hegemónicos de la sociedad. Los reclamos de estos grupos buscan dar visibilidad a las luchas por el reconocimiento de los derechos básicos de las mujeres, los negros, la clase trabajadora y otras voces que son silenciadas por el totalitarismo de los discursos hegemónicos. Buscaremos utilizar estudios de Stuart Hall, Homi Bhabha y Judith Butler, para cuestionar la supuesta homogeneidad y estabilidad de las categorías de cultura, etnia y género. Partiendo del entendimiento de que estas categorías no son estancas, buscaremos cuestionar algunas voces prejuiciosas que se basan en la comprensión homogénea de estas categorías. Además, buscaremos presentar el pensamiento de Angela Davis como una manera de unificar los reclamos de clase, etnia y género, como forma de darle más consistencia a la lucha de quienes muchas veces son excluidos del pleno ejercicio de la ciudadanía.

Palabras clave: género. Etnicidad. Clase social.

Introdução

Notadamente vivemos em uma sociedade injusta e excludente. São recorrentes os episódios de racismo, sexíssimo, xenofobia, intolerância religiosa, exploração no trabalho e outras formas de violência, que vitimam as pessoas no mundo inteiro. Podemos fazer alusão aqui aos episódios de discriminação sofridos pelos imigrantes que tentam se refugiar em países, considerados desenvolvidos, também podemos fazer citação ao crescente número de episódios violentos que ocorrem contra pessoas negras, como o caso George Floyd, ocorrido nos Estados, onde um homem negro foi morto por asfixia depois de uma abordagem policial violenta, e de cunho racista. É possível mencionar aqui um episódio recente de racismo e intolerância ocorrido no Brasil, e que culminou com a morte de duas pessoas. O caso em questão é o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco, que foi executada por defender o direito de minorias no Rio de Janeiro. Marielle e seu motorista, Anderson Gomes, foram brutalmente assassinados a tiros no dia 14 de março de 2018, este crime teria sido motivado para silenciar uma voz que ia de encontro aos discursos hegemônicos e excludentes que estão em voga em nossa sociedade. Tal ocorrido é um exemplo de como os grupos hegemônicos no poder agem de forma violenta para sufocar as reivindicações por justiça social e respeito a toda forma de diversidade.

Com isto, podemos perceber que é necessário repensar os valores que norteiam a vida humana. Precisamos construir uma sociedade mais justa e tolerante, na qual as pessoas



possam expressar suas opiniões e ter os seus direitos assegurados. Para isto é necessário combater todo tipo de visão discriminatória e preconceituosa, que são os sustentáculos das variadas formas de violência presente em nossa sociedade.

Como foi dito anteriormente, são inúmeras as formas de preconceito e violência, e estas podem ser embasadas por uma visão de mundo que tende a naturalizar as injustiças, as distorções sociais e as diversas formas de exclusão e de barbárie presentes em nosso dia a dia. Neste artigo, nos propomos a analisar três formas de preconceito e exclusão, a saber: o machismo, o racismo, e a exploração imposta à classe trabalhadora pela burguesia. Buscamos compreender de que forma se relacionam estes três tipos de preconceito e de que modo eles poderiam ser combatidos. Partimos do pressuposto de que tais formas de preconceito e violência sejam decorrentes de uma visão reducionista, que compreende as categorias de gênero, classe e etnia, através de uma lógica homogeneizante e higienista.

Com o intuito, de discutir a problemática proposta, através de revisão de literatura, partimos de alguns conceitos marxianos, como o de luta de classes, e também recorremos à noção de gênero proposta por Judith Butler (2003), como forma de desconstruir os discursos de dominação de um paternalismo branco. Também recorremos às reflexões de Homi Bhabha (1998) e Stuart Hall (2006), sobre a impossibilidade de se conceber uma pureza cultural e racial no mundo pós-moderno, posto que esta seria uma visão equivocada. Além disso, nos voltamos também aos conceitos de interseccionalidades, proposto por Angela Davis (2016), uma vez que esta autora considera que os discursos machistas, racistas e capitalistas possuem pontos de convergência.

Com este trabalho não propomos uma solução aos problemas aqui citados, nem tão pouco uma explanação que abarque a completude dessa temática. No entanto, buscamos tecer uma reflexão que indique a necessidade de darmos maior visibilidade às pautas de grupos oprimidos e de repensarmos alguns valores de convivência humana e solidária. Esperamos que este artigo possa suscitar inquietude e traga à tona a necessidade de se discutir sobre as reivindicações de grupos que foram historicamente oprimidos, negligenciados, e que merecem, a nosso ver, lugar de fala na sociedade contemporânea.

Judith Butler e a noção de gênero como uma categoria heterogênea

Podemos dizer que boa parte da violência cometida contra as mulheres busca se justificar através de uma visão que concebe o gênero como categoria estanque e que prega a



superioridade masculina frente a uma suposta inferioridade e fragilidade feminina. Esta visão de mundo busca tornar natural e comum todo tipo de injustiça cometida pelo paternalismo branco, pretendendo dar a tais atos um caráter aceitável. Vale destacar que essa discussão não é nova e suscita debates em todo o mundo. Engels (2019) em sua obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* traz uma explanação sobre a papel secundário e degradante da mulher na sociedade e no seio de suas próprias famílias. Engels afirma que, em alguns momentos da história, a mulher perdeu até mesmo o direito sobre seus filhos, desse modo

A derrubada do direito materno representou *a derrota do sexo feminino no plano da história mundial*. O homem assumiu o comando também em casa, a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do desejo do homem e mero instrumento de procriação. Essa posição humilhante da mulher, que aflora principalmente entre os gregos do período heroico, e mais ainda do período clássico, foi gradativamente floreada e dissimulada e, em parte, revestida de formas atenuadas; mas de modo algum foi eliminada (ENGELS, 2019, p. 60, destaque do autor)¹.

Assim, podemos dizer que a opressão de sexo não fica restrita ao surgimento do capitalismo, é mais antiga e remonta às origens de sociedade e classe social. A visão até hoje dominante é de que “as mulheres têm sido sempre, em algum grau, oprimidas – o termo usual é ‘dominadas’ – pelos homens, porque os homens são mais fortes, são responsáveis pelos combates, é da sua natureza serem mais agressivos” (LEACOCK, 2019, p. 52, grifo da autora).

Como forma de combater uma visão reducionista e binária que está por trás da defesa de uma supremacia branca, burguesa, masculina e heterossexual, podemos recorrer a noção de gênero, proposta pela filósofa estadunidense Judith Butler, pois “a regulação binária da sexualidade suprime a multiplicidade subversiva de uma sexualidade que rompe as hegemonias heterossexual, reprodutiva e médico-jurídica” (BUTLER, 2003, p. 41).

As reflexões suscitadas por Butler (2003) indicam que não é possível pensar a noção de gênero e identidade através de categorias estáticas, estanques, heterogêneas e bem definidas, sob pena de cairmos em discursos totalizantes e limitadores. É necessário pensar as categorias de gênero sob o signo da plasticidade, da mudança, e da heterogeneidade. Como diz Butler (2003), a crítica feminista deve compreender que o sujeito mulher é produzido e reprimido pelas mesmas categorias de poder. Portanto, é necessário ir além de tais categorias.

¹ Para uma leitura mais aprofundada, indicamos a leitura da obra citada, mais especificamente o capítulo II, intitulado A família, p. 37-82 da edição utilizada neste trabalho.



Como dito por ela mesma, rir de categorias sérias é indispensável ao feminismo. Nesse caso é preciso pensar para além de uma lógica binária, totalizante e estabilizadora.

O gênero é uma complexidade cuja totalidade é permanentemente protelada, jamais plenamente exibida em qualquer conjuntura considerada. Uma coalizão aberta, portanto, afirmaria identidades alternativamente instruídas e abandonadas, segundo as propostas em curso. Tratar-se-á de uma assembleia que permita múltiplas convergências, sem obediência a um *telos* normativo e definidor (BUTLER, 2003, p. 37).

Segundo Butler é necessário romper com a noção de que o gênero feminino é estático e estanque, através do qual seria possível compreender o sujeito mulher sob uma perspectiva una. A coerência, a continuidade e as características definidoras de uma suposta identidade não são pertencentes a uma pessoa, mas aos discursos que sustentam a ideia de identidade. Deste modo, o gênero é compreendido como performance, e não como essência humana.

Como ponto de partida de uma teoria social do gênero, entretanto, a concepção universal da pessoa é deslocada pelas posições históricas ou antropológicas que compreendem o gênero como uma relação entre sujeitos socialmente constituídos, em contextos especificáveis. Este ponto de vista relacional ou contextual sugere que o que a pessoa “é” e a rigor, o que o gênero “é” – refere-se sempre às relações construídas em que ela é determinada. Como fenômeno inconstante e contextual, o gênero não denota um ser substantivo, mas um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes (BUTLER, 2003, p. 29, grifos da autora).

Dessa forma, podemos perceber que a noção de gênero pode ser compreendida como histórica e performática, não seria algo inerente a uma essência humana. O gênero, nesta perspectiva, seria constituído a partir de relações sociais e culturais, que estão inseridas em um contexto social e histórico congregando duas circunstâncias, primeiro, como o indivíduo se define internamente, como se apresenta socialmente bem como ele deseja ser identificado; segundo, como o indivíduo é reconhecido e definido na sociedade (RODRIGUES, 2017). Butler suscita que pensemos as categorias de gênero, crítica feminista e identidade através de uma lógica plural e que admita heterogeneidades. É possível aproximar isto do conceito de rizoma proposto por Deleuze e Guatarri (1995), visto que as noções de gênero e identidade não poderiam mais ser pensadas como estanques e estáticas, mas através de uma lógica da pluralidade e da heterogeneidade.

Deleuze e Guatarri (1995) desenvolveram a noção de rizoma para ilustrar e propor uma nova forma de organização do sistema de pensamento ocidental, onde por muito tempo



predominou o pensamento arborescente. “É curioso como a árvore dominou a realidade ocidental e todo o pensamento ocidental, da botânica à biologia, a anatomia, mas também a gnoseologia, a teologia, a ontologia, toda a filosofia...” (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 28).

O sistema raiz/árvore, é a organização que ocorre através de hierarquias e estruturas fixas que necessitam sempre de uma unidade principal. A raiz sempre faz alusão ao uno. “Isto quer dizer que este pensamento nunca compreendeu a multiplicidade: ele necessita de uma forte unidade principal, unidade que é suposta para chegar a duas, segundo um método espiritual. [...] mas sempre com a condição de dispor de uma forte unidade principal, a do pivô, que suporta as raízes secundárias” (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 12).

Este conceito de raiz se aproxima da noção binária de gênero, denunciada por Butler, e que é própria da lógica de dominação paternalista, tendo em vista que, busca legitimar uma suposta superioridade masculina através de uma visão centrada em uma lógica binária e estática, que concebe o gênero feminino como sendo frágil e carente de proteção, a dita mulher “bela, recatada e do lar”. “A univocidade do sexo, a coerência interna do gênero e a estrutura binária para o sexo e o gênero são sempre consideradas como ficções reguladoras que consolidam e naturalizam regimes de poder convergentes de opressão masculina e heterossexista” (BUTLER, 2003, p. 59). Com efeito, é necessário desnaturalizar este discurso e buscar uma concepção de gênero como categoria móvel e marcada pela heterogeneidade, como forma de desestruturar e deslegitimar a lógica do discurso paternalista e machista.

O racismo e o discurso de pureza racial

Acreditamos que assim como o discurso que busca dar sustentação ao machismo, ao defender uma concepção homogeneizante e estática para as categorias de gênero, o preconceito étnico seria estruturado em uma abordagem que defende uma visão homogênea de etnia, e alega haver uma suposta pureza e superioridade racial. Uma das consequências mais extremas deste discurso foram as atrocidades cometidas pelo regime nazista, como a instituição dos campos de concentração, em favor de uma política de eugenia, como forma de promover uma suposta “pureza racial”. Também podemos lembrar o *Apartheid*, regime de segregação racial implementado na África do Sul, no século XX, que tinha por objetivos separar brancos e negros, dando a estes últimos tratamento discriminatório e desumano. Apesar das atrocidades do regime nazista e do *Apartheid* terem ficado para trás, atualmente



ainda percebemos a existência de grupos que pregam a supremacia racial dos brancos. Acreditamos que esta mentalidade racista estaria calcada em uma noção que concebe a categoria de etnia como sendo homogênea e estanque.

No entanto, Stuart Hall (2006) defende que a ideia de pureza racial é um equívoco, visto que até todas as etnias são na verdade uma mistura de diversas outras etnias. Conforme Homi Bhabha (1998), poderíamos pensar cada povo, cada cultura e cada etnia, como uma colcha de retalhos, composta por diversas heterogeneidades. Homi Bhabha questiona a ideia de modernidade e progresso, assentada em uma suposta pureza de identidade das nações, esse autor afirma que:

A nação não é mais o signo de modernidade sob o qual diferenças culturais são homogeneizadas na visão “horizontal” da sociedade. A nação revela, em sua representação ambivalente e vacilante, uma etnografia de sua própria afirmação de ser a norma da contemporaneidade social. [...] As contranarrativas da nação que continuamente evocam e rasuram suas fronteiras totalizadoras – tanto reais quanto conceituais – perturbam aquelas manobras ideológicas através das quais “comunidades imaginadas” recebem identidades essencialistas. [...] O povo não mais estará contido naquele discurso nacional da teleologia do progresso, do anonimato de indivíduos, da horizontalidade espacial da comunidade, do tempo homogêneo das narrativas sociais, da visibilidade historicista da modernidade, em que “o presente de cada nível [do social] coincide com o presente de todos os outros, [...] A nação não pode ser concebida num estado de equilíbrio entre diversos elementos coordenados e mantidos por uma lei “boa” (BHABHA, 1998, p. 212-213, grifos do autor).

Nesta perspectiva a identidade dos indivíduos na era pós-moderna torna-se uma categoria desterritorializada e cambiante, marcada pela lógica da multiplicidade. Não se pode compreender a identidade de uma pessoa ou de uma nação como sendo fixa e estável.

A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida em que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente (HALL, 2006, p. 13).

Percebemos que as categorias metafísicas de “unidade”, “permanência” e “pureza” tornam-se problemáticas por conta das alterações e mutações que as culturas e os indivíduos sofrem. Estas são decorrentes da confluência entre diversas formas de expressão cultural e étnica e da relação entre elas. Assim:



Juntamente com a ideia de “Ser”, a relação implica que sejam também questionados os seus atributos: os conceitos de “permanência, de “estrutura” e de quantificação”, que orientam o pensamento e as ideologias das ciências humanas. Esse questionamento tornou-se necessário devido ao fato de que os contatos entre os homens e as culturas, e suas respectivas mutações, se dão de forma abrupta, imediata e imprevisível, provocados pela interação dos elementos. E essa interação é infinita, profusa, acumulativa e sempre em movimento dentro da roda-viva do nosso espaço-tempo planetário (ROCHA, s.d., p. 35, grifos da autora).

Desse modo a mudança passa a ser resultado da confluência cultural. Tal mudança atesta que as diferentes identidades estão sempre em permanente mutação, o que coloca em xeque a ideia de uma identidade estável, seja ela individual, nacional, cultural, racial ou de gênero. Esta identidade, que é passível de mudança, nos permite pensar em um lugar propício à tolerância, onde há espaço para o múltiplo e são abandonadas as diversas fronteiras que demarcam e separam as pessoas, tais como as fronteiras nacionais, religiosas, étnicas, e etc.

Diante disso, podemos dizer que as reflexões suscitadas por Bhabha (1998) e Hall (2006), apontam no sentido de que não é mais possível pensar a etnia sob a perspectiva da homogeneidade, mas antes é preciso compreender que vivemos em uma sociedade marcada pela lógica da interculturalidade e da pluralidade. Não cabem mais os discursos que buscam restaurar uma pretensa pureza cultural e racial, visto que possivelmente estas nunca existiram. Portanto, é preciso combater esta noção equivocada de que a etnia é uma categoria estática e homogênea, uma vez que é nela que se sustentam inúmeros discursos racistas, que pregam a superioridade de uma raça branca e pura.

O Marxismo e a exploração capitalista

Sabemos que o racismo também está atrelado às estruturas presentes em nossa sociedade. Tais estruturas podem se evidenciar a partir da disparidade de bens materiais, visto que as classes opressoras buscam perpetuar seu poder por meio da manutenção dos meios de produção, tanto econômicos quanto intelectuais. A classe hegemônica² no poder se estrutura em torno de uma masculinidade branca, heterossexual e burguesa, que é detentora dos meios de produção. Para que a sociedade se torne mais justa é necessário combater os privilégios das classes detentoras do poder e lutar por maior visibilidade e mais direitos para as classes

² No que diz respeito ao significado que deve ser atribuído a “hegemonia”, adotamos o desenvolvido por Gramsci que oscila entre um sentido mais restrito de “direção” em oposição a “domínio”, e um mais amplo e compreensivo de ambos (direção mais domínio). Com efeito, ele escreve que “uma classe é dominante em dois modos, isto é, é ‘dirigente’ e ‘dominante’. É dirigente das classes aliadas, é dominante das classes adversárias. Portanto, uma classe desde antes de chegar ao poder pode ser ‘dirigente’ (e deve sê-lo): quando está no poder torna-se dominante, mas continua sendo também ‘dirigente’”. (COSPITO, 2017, p. 365, 366).



trabalhadoras, para as mulheres, pessoas negras e outras ditas “minorias”. Sabemos que as desigualdades de gênero e étnicas, caminham lado a lado com a desigualdade de classe social, como nos alerta Angela Davis (2016). Disto decorre que a exploração da classe trabalhadora acaba também incidindo em outras formas de desigualdade e injustiça social. Desse modo, é preciso combater a desigualdade de classes, com o intuito de combater outras formas de opressão. A luta de classes é um dos pontos fulcrais do pensamento marxiano. Segundo Marx e Engels (2010, p. 40-41):

A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes. [...] A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe. Não fez mais do que estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das que existiram no passado. Entretanto, a nossa época, época da burguesia, caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois campos opostos, em duas grandes classes em confronto direto: a burguesia e o proletariado.

Em nota à edição de 1888 do Manifesto Comunista, Engels destaca que por burguesia deve-se entender a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social e empregadores do trabalho assalariado. Por proletário, entenda-se a classe dos assalariados modernos que, não sendo detentores dos meios de produção, não tem outra saída senão vender sua força de trabalho para sobreviver (MARX; ENGELS, 2010, p. 40).

Desta constatação feita por Marx, é possível enxergar que na sociedade existe um sistema de injustiça e desigualdade social. Já que a classe burguesa usufruiria de privilégios e inúmeras outras benesses, enquanto a classe explorada muitas vezes não dispõe nem de requisitos básicos para uma vida salutar. Diante disto, é possível dizer que “[...] o que é sem dúvida verdadeiro é que não existe uma sociedade que não reconheça alguns direitos, para pelo menos alguns dos seus integrantes, e rejeite as reivindicações de outros” (HOBSBAWM, 2015, p. 490).

Para que a classe burguesa se mantenha no poder ela precisa se beneficiar da exploração da classe operária, isto é um pressuposto básico do pensamento marxiano. “A condição essencial para a existência e para a supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos de particulares, a formação e o crescimento do capital; a condição da existência do capital é o trabalho assalariado” (MARX; ENGELS, 2010, p. 51).

Historicamente, a classe operária é marcada pelas lutas e reivindicações por direitos básicos, como uma jornada de trabalho razoável e um salário digno. Quando pensamos em



direitos básicos do trabalhador, devemos lembrar que estes nem sempre foram reconhecidos, e por vezes são negligenciados ou vivem em constante ameaça de retrocesso. Com isto concorda Eric Hobsbawm ao dizer: “Pois os “direitos” digam alguns filósofos o que quiserem, não são abstratos, universais e imutáveis (2015, p. 489). A visão de Hobsbawm nos permite inferir que os direitos são resultados de uma luta concreta e real. Para que a classe trabalhadora tivesse direito à férias, jornada de trabalho menos abusiva e o décimo terceiro salário, muitos tiveram que ir as ruas e reivindicar, lutando contra estruturas repressivas, para que fossem garantidos algumas prerrogativas básicas para os trabalhadores. Sobre estas reivindicações, Hobsbawm (2015) destaca a importância de inúmeros sindicatos, de origem comunista, mundo afora.

Ora, a principal relação entre história dos movimentos operários, que são um fenômeno bastante recente do ponto de vista histórico, e os direitos humanos reside no fato de que os movimentos operários geralmente são compostos de pessoas que são “subprivilegiadas”, nas palavras de F. D. Roosevelt, e que se preocupam com seus problemas. Isto quer dizer que eles se preocupam com pessoas que, segundo as definições de suas épocas, não têm os mesmos direitos, ou têm menos direitos do que outras pessoas ou grupos. [...] eles lutavam pelos direitos dos trabalhadores à plena cidadania, mesmo que esperassem continuar a lutar por algo mais. Eles deram força especial a esta luta pelos direitos do cidadão porque sua maioria era composta de pessoas que não usufruíam desses direitos, e porque mesmo aqueles direitos legais e liberdades civis, que eram aceitos na teoria, eram contestados na prática pelos adversários dos trabalhadores. [...] A contribuição mais importante dos movimentos operários do século XIX aos direitos humanos foi demonstrar que eles exigiam uma grande amplitude e que tinham de ser efetivos na prática tanto quanto no papel. Esta foi, naturalmente, uma contribuição importante e crucial (Ibidem, p. 499, 488).

Deste modo, podemos compreender que se os direitos não são abstratos, universais e imutáveis, mas fruto de lutas concretas que buscam sua efetivação, para que tais direitos sejam reconhecidos e tenham efetividade, é necessário que haja reivindicação popular e amplo debate no seio da sociedade. Muitas conquistas foram alcançadas através de lutas e grandes esforços por meio das classes operárias, que buscaram a efetivação de direitos que muitas vezes ficavam restritos ao papel, sem uma efetivação real. Diante disso, é possível constatar que as classes privilegiadas e hegemônicas não reconhecerão de bom grado os direitos daqueles que elas buscam oprimir e silenciar. Como dito por Hobsbawm:

[...] as pessoas raramente exigem direitos, lutam por eles ou se preocupam com eles, a não ser que não os desfrutem suficientemente ou de nenhuma forma, ou, caso desfrutem deles, a não ser que sintam que esses direitos não estão seguros. Ninguém jamais iniciou um movimento pelo direito de andar, porque todos nós temos como certo que podemos fazê-lo sempre que



desejarmos, e dificilmente seríamos tolhidos. [...] Os ricos não precisam se incomodar com o direito a tratamento médico barato ou gratuito. Os pobres é que têm de se incomodar com isso (HOBSBAWM, 2015, p. 487-489).

Nesse sentido, é preciso que haja mobilização de diversos setores da sociedade, para que os direitos das classes trabalhadoras venham a se efetivar. É preciso que os trabalhadores, de diversos segmentos, tomem consciência de si, enquanto classe, para que sua luta se torne unificada e consistente.

Diante da necessidade de lutar por direitos fundamentais, a consciência de classe foi um dos temas mais debatidos por Marx e Engels. Estes dois filósofos acreditavam que era necessário que os proletariados desenvolvessem uma consciência de classe, que os permitissem se unificar em torno de uma luta comum, contra o fim da sociedade de classes, instituindo o poder do proletariado e uma sociedade igualitária. Segundo Marx e Engels (2010), que partiam de pressupostos dialéticos sobre história, no seio do sistema capitalista estariam contidos os germens de seu próprio colapso, visto que ao juntar os trabalhadores nos postos de trabalho, o sistema opressivo estaria contribuindo para o despertar da consciência de classe, por parte dos operários.

O progresso da indústria, de que a burguesia é agente passivo e involuntário, substitui o isolamento dos operários, resultante da competição, por sua união revolucionária resultante da associação. Assim, o desenvolvimento da grande indústria retira dos pés da burguesia a própria base sobre a qual ela assentou o seu regime de produção e de apropriação de produtos. A burguesia produz, sobretudo, seus próprios coveiros. Seu declínio e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis (Marx; Engels, 2010, p. 51).

Seria preciso transformar a sociedade e mudar radicalmente suas estruturas, a partir de uma revolução protagonizada pela classe trabalhadora. Estes pressupostos defendidos por Marx e Engels (2010) dariam origem a uma sucessão de autores que criticavam a dominação imposta a classe trabalhadora e a necessidade desta se rebelar do seu julgo, imposto por uma sociedade capitalista.

Como veremos no próximo tópico, Angela Davis busca ampliar a discussão de Engels e Marx para o âmbito das desigualdades de gênero e etnia. Essa autora compreende que para erradicar as injustiças sociais não basta combater apenas a opressão sofrida pela classe trabalhadora, mas outras formas de injustiça também deveriam ser atacadas.

Ângela Davis e a necessidade de união dos movimentos reivindicatórios



Em seu livro, *Mulheres, raça e classe* (2016), a filósofa estadunidense Ângela Davis nos faz refletir sobre a dinâmica de opressão criada por estruturas hegemônicas que giram em torno de uma heterossexualidade branca e proveniente de classes abastadas. Nesta perspectiva, esse padrão hegemônico impõe seu domínio sobre outros grupos, como o das mulheres, dos negros e da classe trabalhadora. Com efeito, o livro de Davis busca pensar a dinâmica da exclusão capitalista, sob o viés de gênero e raça.

Apesar de partir de pressupostos marxistas e se alinhar a ideias de esquerda, Davis se opõe à esquerda ortodoxa, visto que ela não concorda com o pressuposto de que a opressão de classe teria primazia sobre as outras. Para a autora é necessário refletir as intersecções entre raça, classe e gênero. Com isto, Davis amplia não só o movimento feminista, mas também a luta e reivindicação por uma sociedade mais justa, que passa pelo combate às estruturas detentoras de poder hegemônico.

Davis nos faz pensar que não basta lutar por inclusão, uma vez que isto pode significar a incorporação de classes menos favorecidas à dinâmica exploratória e segregacionista do capitalismo vigente, reproduzindo o *Status Quo* em voga na sociedade capitalista. É necessário lutar pela transformação de sociedade, buscando um mundo mais justo e tolerante onde a pluralidade e a diversidade podem conviver abertas ao diálogo.

Em seu livro, Davis trata sobre a condição de exploração e opressão sofrida pela mulher negra, através de uma trajetória histórica, remontando ao passado escravista. A autora mostra que as mulheres negras sempre foram resistentes e lutaram contra a dominação imposta pelo paternalismo branco. Isto vai contra um imaginário que concebia as mulheres como inertes, resignadas e passivas diante da situação de exploração a elas imposta.

Como exemplo de resistência feminina às formas de opressão historicamente vigentes, a autora relata o caso da professora branca Prudence Crandell que foi perseguida por abrir sua escola a meninas negras, no ano de 1833, em Canterbury, Connecticut, nos Estados Unidos. Prudence e suas alunas se opuseram a toda uma mentalidade racista e machista, que achava inconcebível mulheres negras estudarem. Isto demonstra que neste período o ato de ir à escola representava um ato político de resistência às elites conservadoras.

No resgate histórico, feito em seu livro, Davis vincula os direitos das mulheres às lutas do movimento antiescravista. A luta contra o racismo teria beneficiado as reivindicações feministas, pois a medida em que a opressão funciona através de categorias interseccionais, o combate a uma destas categorias repressivas representa uma luta contra o sistema de opressão,



que está calcado nas categorias de raça, gênero e classe. Isto evidencia o motivo pelo qual tais categorias não podem ser pensadas de forma isolada, em uma lógica de dominação.

Destarte, Davis quer nos dizer que não basta combater apenas uma forma de opressão, de maneira isolada, pois isto recairia em uma luta limitada contra um pungente sistema opressivo, e muitas vezes tal luta correria o risco de ser infrutífera ou até cooptada. A exemplo disto, podemos dizer que por vezes o movimento feminista negligenciou os direitos das mulheres negras e das classes trabalhadoras, privilegiando apenas um grupo restrito de mulheres brancas. Isto se evidencia na declaração de Seneca Falls, aludida por Davis, que trazia alguns avanços para as mulheres como o direito ao voto e uma discussão sobre a condição imposta pelo matrimônio, que era de total submissão para as mulheres. No entanto, esta declaração negligenciava as mulheres negras e as que eram originárias de classes trabalhadoras.

Em outras palavras, a Declaração de Seneca Falls propunha uma análise da condição feminina sem considerar as circunstâncias das mulheres que não pertenciam à classe social das autoras do documento”. [...]as mulheres, brancas e negras, estavam efetivamente unidas em seu desejo por educação. Infelizmente, essa conexão não foi reconhecida durante a Convenção de Seneca Falls (p. 71-75).

Para evidenciar a necessidade de os movimentos feministas darem atenção a condição imposta à mulher negra, Davis faz alusão ao discurso de Sojourner Truth, que colocou por terra um suposto discurso que pregava a superioridade masculina, frente a uma fragilidade feminina. Sobre este discurso Davis diz o seguinte:

Ao repetir sua pergunta, “Não sou eu uma mulher?”, nada menos do que quatro vezes, ela expunha o viés de classe e o racismo do novo movimento de mulheres. Nem todas as mulheres eram brancas ou desfrutavam do conforto material da classe média e da burguesia. Sojourner Truth era negra – uma ex-escrava –, mas não era menos mulher do que qualquer uma de suas irmãs brancas na convenção. O fato de sua raça e de sua situação econômica serem diferentes daquelas das demais não anulava sua condição de mulher. (DAVIS, 2016, p. 79-80).

Além de combater diversas formas de machismo, o discurso de Sojourner Truth trouxe à tona a necessidade de se refletir sobre a luta da mulher negra, dando a esta mais visibilidade e um lugar de fala, que a muito buscou-se neutralizar. Por vezes as pautas reivindicadas pelas mulheres negras foram negligenciadas até pelo movimento feminista. Fica patente na fala de Davis, que os movimentos reivindicatórios feministas não poderiam mais deixar de lado a reflexão sobre a condição imposta à mulher negra. Portanto, isto nos faz perceber que as pautas defendidas por grupos oprimidos não podem permanecer isoladas, mas deve se incorporar uma a outra.



Dessa forma, é necessário combater a opressão em suas três frentes, a saber, o machismo, o racismo e a exploração da classe trabalhadora. Assim, como a opressão funciona através de intersecções, as reivindicações de grupos oprimidos também devem estar interseccionadas. A exemplo disto, Davis alude as irmãs Grimké, que defendiam que as mulheres nunca conseguiriam alcançar suas pautas de forma distanciada dos movimentos abolicionistas.

Destarte, Davis nos faz perceber que os movimentos reivindicatórios devem permanecer unidos para serem mais eficientes, visto que as estruturas repressivas são sempre as mesmas e que giram em torno da hegemonia de uma masculinidade branca, heterossexual, e de classe abastada. Portanto, os movimentos que reivindicam mais acessibilidade e o reconhecimento de direitos básicos devem se unir contra um poder hegemônico.

A dialética do esclarecimento e um retorno à barbárie

Na obra *A dialética do esclarecimento* (1985), os filósofos da escola de Frankfurt Theodor W. Adorno e Max Horkheimer se debruçam a estudar o processo de esclarecimento que, teria seu ápice no século XVIII, tido como o século das luzes, e se estenderia a toda modernidade e contemporaneidade. Os frankfurtianos apontam que a razão seria a grande instância responsável por elevar o ser humano a condição de ser esclarecido. No entanto, estes filósofos constataam que o processo de esclarecimento carrega em si um dilema: ao passo que o homem racionaliza cada vez mais os diversos aspectos de sua vida, mas a humanidade se encontra ameaçada por um novo estado de barbárie. Diante disso, estes filósofos constataam que como processo dialético, no próprio esclarecimento estão contidos os germens da barbárie, à medida que a civilização avança a nível tecnológico e racional, também se encontra ameaçada por um retorno da barbárie. Portanto, como aponta Adorno e Horkheim (1985), a razão, que é a instância responsável pelo esclarecimento busca cada vez mais a unidade, e isto recairia na lógica de exploração e nos discursos totalitários denunciados ao longo deste artigo. Isto nos mostra a necessidade de combater esta tendência unificante que é própria do esclarecimento, visto que tal tendência pode incorrer em uma postura totalitária que busca anular as diferenças.

Como ponto máximo da barbárie, Adorno e Horkheimer lembram dos campos de extermínio nazistas, que foram resultantes de uma razão que buscava a unidade, compreendida como raça ariana pelos nazistas. Como nos sugere Adorno e Horkheimer



(1985), o horror dos campos de extermínio nos faz lembrar que a barbárie não é um evento isolado que ficou no passado, mas é algo que a qualquer momento pode emergir para nos assolar. Isto nos faz refletir que os discursos preconceituosos, o racismo, as desigualdades sociais e a postura de intolerância, são elementos que podem resultar em um possível retorno da barbárie, trazendo à tona eventos tão trágicos como os horrores do campo de Auschwitz. Adorno e Horkheimer nos alertam que é preciso lembrar os horrores do passado para que estes não tornem a acontecer. Segundo Benjamin, é preciso “Articular o passado não significa conhecê-lo “como ele foi”. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo” (1987, p. 224-225).

É preciso evitar um novo estado de barbárie que se anuncia nos diversos racismos, sexismos, xenofobia e toda forma de exploração que estão presentes em nossa sociedade. Precisamos lutar por um mundo mais plural e tolerante, aberto ao diálogo, pois os horrores do passado são fantasmas que nos aterrorizam no presente e podem nos assolar ainda mais em um futuro próximo.

Considerações finais

Mediante toda a abordagem feita, o estudo em questão se destinou a trazer à tona explicações através de autores que se debruçaram nos temas aqui apresentados: racismo, machismo e luta de classes. A abordagem realizada apresenta reflexões de importante relevância, tendo em vista o caráter atemporal de seu sentido e a necessidade emergente da sua discussão. Infelizmente é ainda preciso discutir temas como o machismo, o racismo e a opressão das classes menos favorecidas, fazendo ver também que estes temas estão imbricados em uma mesma lógica: a de um dominador a qual pretende dominar, explorar e homogeneizar os dominados, a partir de um discurso totalizante, que busca sufocar e silenciar a diversidade cultural e de pensamento.

Homi Bhabha (1998) e Stuart Hall (2006) trazem a importância de se ater às múltiplas identidades das quais as culturas são compostas, além de atentar também para o perigo do “estancamento” das identidades, das quais provocariam uma homogeneização, e conseqüentemente, o embasamento de discursos que se pautam por uma suposta pureza cultural, nacional e racial.

Marx e Engels contribuíram muito na medida em que trazem as claras a lógica que há por trás do trabalho, evidenciando o antagonismo o qual desfavorece cada vez mais os



indivíduos e os põem em condições de subalternos e dependentes cada vez mais dessas classes dominantes.

Ângela Davis direciona seu discurso para o movimento feminista, pois são as mulheres também vítimas de consequentes desumanizações, em maior parte às mulheres negras. Na medida em que o homem, branco, e por vezes abastado, se põe em posição superior, consequentemente coloca as mulheres a serem subordinadas e obedecer a um ideal de mulher (branca), estabelecido pela classe masculina. Davis não pretende desvincular a luta feminista dos movimentos de classe e raça, pelo contrário, traz reflexões sobre como estes três fatores devem ser abordados de forma “integral”, pois partem de lutas e resistência contra os denominadores que pretendem subordinar, igualar e silenciar as classes, os gêneros e as raças, o que pode incorrer em um novo estado de barbárie, como nos alerta Adorno e Horkheimer (1985).

O estudo apresentado parte também da premissa de que é a partir de reflexões acerca dos temas expostos que se pode ter possibilidades de torná-los cada vez mais discutíveis, a fim de não só esclarecer indivíduos, mas também favorecer a união e consequentemente a resistência a toda forma de opressão. Além disso, esperamos que a discussão aqui proposta caminhe no sentido de dar visibilidade às reivindicações de vozes que a muito tempo vêm sendo silenciadas por uma postura autoritária, racista e reducionista, presente nos discursos dos grupos hegemônicos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BENJANMIM, Walter. Teses sobre o conceito de história, 1940. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. In: Walter Benjamin – **Obras escolhidas**: Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaio sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 222-232.

BHABHA, Homi K. Disseminação: o tempo, a narrativa e as margens da nação moderna. In: **O Local da cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998. P. 198-237.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COSPITO, Giuseppe. Hegemonia. In: **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 365,366).

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.



DELEUZE, Gilles. Entrevista sobre Mil platôs. In: **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 2013. p. 37-49.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Introdução: Rizoma. In: **Mil platôs**: volume 1. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995. (Versão digital) Disponível em: <http://escolanomade.org/wp-content/downloads/deleuze-guattari-mil-platos-vol1.pdf>. Acesso em: 15/07/2017.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Nélio Schneider. São Pulo: Boitempo, 2019.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2010.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOBSBAWM, E. J. **Mundos do trabalho**: Novos estudos sobre a história operária. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

JOHNSTON, D. Karl Marx: a marcha da história. In: **História concisa da Filosofia**: de Sócrates a Derrida. São Paulo: Rosari, 2008.

MAGALHÃES, F. **10 lições sobre Marx**. Petrópolis: Vozes, 2015.

PAULO NETTO, J. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

ROCHA, Enilce Albergaria. A noção de Relação em Édouard Glissant. **Ipotesi**: revista de estudos literários, Juiz de Fora, v. 6, n. 2, p. 31-39. s. d. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaipotesi/files/2009/12/A-no%C3%A7%C3%A3o-de-Rela%C3%A7%C3%A3o1.pdf>. Acesso em: 13/08/2020.

José Cândido Rodrigues Neto

Graduado em Filosofia pela UEPB. Mestre pelo PPGLI da UEPB (2019), onde cursa atualmente o Doutorado. Graduando em Letras/Inglês (EAD) pela UFPB. Atua principalmente na interface Filosofia/Literatura. É vinculado ao Núcleo de Estudos Filosóficos e Teológicos - NEFITEL - UEPB. Docente na SEDUC da Paraíba nas disciplinas de Filosofia e Ensino religioso.

E-mail: jcrneto13@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4554-9518>

Maria Claudia Coutinho Henrique

Graduada em Filosofia pela UEPB. Especialista em Filosofia da Educação pela UEPB. Mestra em Educação pelo PPGED da UFCG. Atua principalmente na interface Filosofia/Educação com



ênfase nas obras de Marx e Gramsci. Está vinculada ao Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Ensino de Filosofia (NEPEFIL) -

E-mail: claudiahcouthinho@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4007-0359>

Recebido em: 28/09/2020

Aprovado em: 23/11/2020